



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINÁPOLIS-MT
DIRETORIA DO FÓRUM

EDITAL Nº 08/2017-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA**, M.M. Juiz Substituto – Diretor do Fórum desta Comarca de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador da Vara Única da Comarca de Campinópolis-MT, conforme Edital 06/2017, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n.º 10109 de 26/09/2017;

CONSIDERANDO que foram recebidas nos dias 23 e 24 de outubro, pela Central de Administração da Comarca as fichas de inscrições dos candidatos, Fellipe de Almeida e Rodiney Alexandro Tietê Breitenbach, encaminhadas via correios, dentro do prazo de inscrição. E conforme Item 6.2 do Edital 06/2017-DF, de 25/09/2017, deve ser considerada a data de inscrição constante no carimbo de postagem do Correio;

RESOLVE:

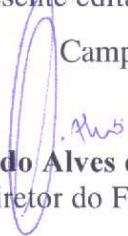
TORNAR PÚBLICA a Retificação do Edital 07/2017, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, nº 10127, do dia 24/10/2017, para constar, a inclusão de deferimento da inscrição dos candidatos:

7-Fellipe de Almeida

8-Rodiney Alexandro Tietê Breitenbach

Permanecendo os demais itens do Edital 07/2017-DF, inalterados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

Campinópolis-MT, 30 de outubro de 2017.


Ítalo Osvaldo Alves da Silva
Juiz Diretor do Foro



Justiça para cumprimento do mandado, de acordo com a tabela de zoneamento vigente, a ser emitido pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no seguinte endereço eletrônico: <http://arrecadacao.tjmt.jus.br/#/guia/diligencia/emissao>, devendo juntar comprovante aos autos no prazo de 05 (cinco) dias.

Intimação da Parte Requerida**JUIZ(A): Victor Lima Pinto Coelho**

Cod. Proc.: 67513 Nr: 2740-46.2017.811.0100

AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Bugres - MT, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE(S) REQUERIDA(S): JHONATAN NUNES DA SILVA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: MICHELE JULIANA NOCA - OAB:7622**

Intimação do réu, na pessoa de seu advogado, para comparecer a audiência de interrogatório designada por este Juízo de Brasnorte-MT, para a data de 17 de novembro de 2017, às 15h30min.

Intimação da Parte Autora**JUIZ(A): Victor Lima Pinto Coelho**

Cod. Proc.: 67872 Nr: 2942-23.2017.811.0100

AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Via Fértil Produtos Agropecuários Limitada

PARTE(S) REQUERIDA(S): NEUTO LUIZ FERRARI

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LUIZ ORIONE NETO - OAB:3606, MARCOS ROBERTO DA SILVA VALENTIM - OAB:17738**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Intimação da parte requerente para que recolha a diligência do Oficial de Justiça para cumprimento do mandado, de acordo com a tabela de zoneamento vigente, a ser emitido pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no seguinte endereço eletrônico: <http://arrecadacao.tjmt.jus.br/#/guia/diligencia/emissao>, devendo juntar comprovante aos autos no prazo de 05 (cinco) dias.

Comarca de Campinópolis**Diretoria****Edital****EDITAL Nº 08/2017-DF**

O Excelentíssimo Senhor Doutor ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA, M.M. Juiz Substituto – Diretor do Fórum desta Comarca de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador da Vara Única da Comarca de Campinópolis-MT, conforme Edital 06/2017, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 10109 de 26/09/2017;

CONSIDERANDO que foram recebidas nos dias 23 e 24 de outubro, pela Central de Administração da Comarca as fichas de inscrições dos candidatos, Felipe de Almeida e Rodiney Alexandro Tietê Breitenbach, encaminhadas via correios, dentro do prazo de inscrição. E conforme Item 6.2 do Edital 06/2017-DF, de 25/09/2017, deve ser considerada a data de inscrição constante no carimbo de postagem do Correio;

RESOLVE:

Tornar pública a Retificação do Edital 07/2017, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, nº 10127, do dia 24/10/2017, para constar, a inclusão de deferimento da inscrição dos candidatos:

7-Felipe de Almeida

8-Rodiney Alexandro Tietê Breitenbach

Permanecendo os demais itens do Edital 07/2017-DF, inalterados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

Campinópolis-MT, 30 de outubro de 2017.

Ítalo Osvaldo Alves da Silva Juiz Diretor do Foro

Vara Única**Expediente****Intimação da Parte Requerida****JUIZ(A): Ítalo Osvaldo Alves da Silva**

Cod. Proc.: 33979 Nr: 62-96.2015.811.0110

AÇÃO: Ação Penal - Procedimento Ordinário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

PARTE(S) REQUERIDA(S): AILTON ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: JEAN CARLOS ALVES CAIXETA - OAB:20632 MT, NEY RICARDO FEITOSA DE PAULA - OAB:17078/O**

Posto isso, JULGO PROCEDENTE a pretensão contida na denúncia formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, para condenar AILTON ALVES DOS SANTOS, qualificado nos autos, como incurso no art. 306, caput, c/c art. 298, inciso III, ambos da Lei nº 9.503/97. Em obediência ao princípio constitucional da individualização da pena, passo à dosimetria, nos moldes preconizados pelo art. 68 do Código Penal. 4. DOSIMETRIA 4.1 – CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS: A culpabilidade normal à espécie delituosa, motivo pelo qual não deve interferir na fixação da pena. Não há registro de antecedentes nem há elementos para se aferir a conduta social e a personalidade do imputado. Os motivos, circunstâncias e consequências do crime também são normais à espécie, não exigindo maior reprimenda do que aquela já fixada pelo legislador. Não há como analisar o comportamento da vítima, eis que esta é a sociedade. O crime do art. 306, do CTB, possui a seguinte pena: "Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência: Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor." Analisadas referidas circunstâncias judiciais, reputo como necessária e suficiente para reprovação e prevenção do crime a fixação da pena-base no mínimo legal, qual seja, em 06 (seis) meses de detenção. 4.2 – CIRCUNSTÂNCIAS LEGAIS: Presente a atenuante da confissão espontânea (art. 65, III, 'd', do Código Penal). Por outro lado, presente, também, a circunstância agravante específica do art. 298, inciso III, do Código de Trânsito. No entanto, por ter a confissão caráter subjetivo, esta, prepondera sobre a agravante específica acima descrita, a qual tem caráter objetivo. Assim, atendendo aos critérios de fixação da pena no concurso de agravantes e atenuantes previstos no art. 67, do CP, mantenho a pena em seu patamar mínimo (Súmula 232 do STJ). (...)

Intimação da Parte Autora**JUIZ(A): Ítalo Osvaldo Alves da Silva**

Cod. Proc.: 21952 Nr: 962-60.2007.811.0110

AÇÃO: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ALIDA TEREZINHA ROGGIA, CORACY ROQUE DOMINGAS DOS SANTOS, EDNA VON RANDOW DE OLIVEIRA, ELENICE VIEIRA DA CRUZ, GERSON CARLOS REZENDE, ROSELY CAMPOS DE OLIVEIRA MOURA, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, ILMA ALVES DE OLIVEIRA, LUCIENE GONÇALVES DA CUNHA, MARIA HELENA CAIXETA PEREIRA, NELSON GONÇALVES DE MELO, ROSALI CAMILO DO NASCIMENTO, SELMA LUCIA DE JESUS, SIRLEI ALMEIDA DA SILVA, RITA DA SILVA DOS ANJOS, VAINA FERREIRA DA SILVA

PARTE(S) REQUERIDA(S): MUNICÍPIO DE CAMPINÓPOLIS-MT.

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: GECIONE DIAS ANDRADE - OAB:8.585 OAB/MT, KENIA CRISTINA BORGES - OAB: 16122-A/MT**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: WALLACE RIBEIRO BRAGA - OAB:5887-B**

Intimar a parte autora para manifestar nos autos em 10 dias.

Intimação da Parte Requerida**JUIZ(A): Ítalo Osvaldo Alves da Silva**

Cod. Proc.: 27914 Nr: 520-21.2012.811.0110

AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: MARIA NATALINA PINTO COELHO

PARTE(S) REQUERIDA(S): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MISAEL LUIZ INÁCIO - OAB:12.227**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB:OAB/MT 19.081-A, SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB:14.258-A**

Vistos, etc.